

MANUAL ORIENTATIVO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

Orientações para preenchimento, conferência, protocolo, retificação e validação das informações previstas na Resolução ARIS-MG nº 229/2026.



COMECE POR AQUI

Finalidade, uso e base normativa

O que este Manual faz

Transforma as regras da Resolução nº229/2026 e da Instrução Normativa em orientações operacionais para o prestador.

Importante: o Manual orienta o cumprimento, mas não substitui a Resolução nem a Instrução Normativa.

Onde Consultar

- ✓ Prazos e data-base: calendário regulatório.
- ✓ Preenchimento: regras fundamentais.
- ✓ Indicadores: NR08, NR09 e NR14
- ✓ preparatória.
- ✓ Envio e correção: protocolo, retificação e validação.

Códigos e unidades: Anexo V - Glossário.

Base legal e normativa

Legislação

Lei nº 11.445/2007
Lei nº 14.026/2020

ARIS-MG

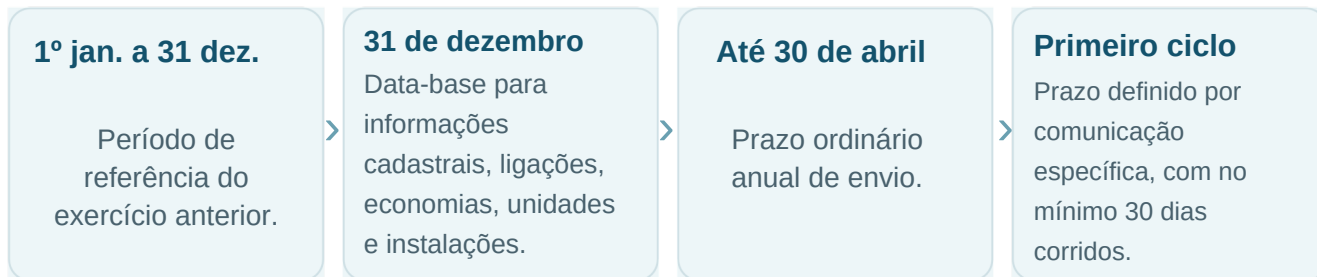
Resolução nº 229/2026
IN nº ____/2026

Referências ANA

NR ANA 8/2024
NR ANA 9/2024
NR ANA 14/2025

PLANEJAMENTO ANUAL

Calendário e responsabilidades



Prorrogação: a ARIS-MG poderá prorrogar o prazo anual por comunicação específica, quando houver justificativa técnica ou operacional.

Responsabilidades do prestador

- ✓ Enviar no prazo.
- ✓ Garantir integridade, veracidade e completude.
- ✓ Assegurar rastreabilidade.
- ✓ Preencher recortes urbano e rural, quando aplicáveis.
- ✓ Manter documentos comprobatórios.

Responsável pelo envio

Identifique no formulário:

Nome.

Função.

Telefone.

E-mail.

A indicação deve permitir contato rápido durante a validação.

PREPARAÇÃO

Antes de preencher a planilha

Checklist de preparação

- ✓ Baixe a versão vigente.
- ✓ Confirme o ano de referência.
- ✓ Separe bases comerciais, técnicas, operacionais, laboratoriais e administrativas.
- ✓ Identifique os recortes urbano e rural.
- ✓ Mapeie sistemas integrados ou compartilhados.
- ✓ Separe memórias de cálculo e estimativas.
- ✓ Confira códigos e unidades no glossário.

Não altere a estrutura

- Não exclua abas.
- Não altere fórmulas.
- Não modifique códigos.
- Não edite células protegidas.
- Não reorganize colunas ou campos.

Utilize o formato eletrônico disponibilizado pela ARIS-MG.

Boa prática: realize a conferência final com pessoa diferente daquela que concentrou o preenchimento.

REGRA CENTRAL

Quatro situações de preenchimento

ZERO

Use somente quando o valor apurado for efetivamente zero.

Correto: não houve extravasamento no ano → 0.

Incorreto: não possuo o dado → 0.

CAMPO VAZIO

Use quando a informação não estiver disponível.

Exemplo: o prestador ainda não possui o dado consolidado. Apresente justificativa quando solicitada.

NÃO SE APLICA

Use apenas quando a informação não for aplicável ao serviço ou à situação.

Exemplo: campo relativo a serviço não prestado pelo regulado.

VALOR ESTIMADO

Identifique expressamente e descreva a metodologia utilizada.

Exigência: registre fonte, premissas, período e memória de cálculo.

Regra de ouro: ausência de informação não é sinônimo de valor zero.

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Rastreabilidade, documentos e rateios

Fontes possíveis

- ✓ Cadastro comercial.
- ✓ Cadastro técnico.
- ✓ Sistemas operacionais.
- ✓ Supervisão e telemetria.
- ✓ Relatórios laboratoriais.
- ✓ Manutenção e ouvidoria.
- ✓ Relatórios administrativos.
- ✓ Documentos contratuais.

Evidências a manter

- ✓ Registros e relatórios.
- ✓ Memórias de cálculo.
- ✓ Documentos comprobatórios.
- ✓ Metodologias de estimativa.
- ✓ Metodologias de apropriação ou rateio.

Documentos complementares: preferencialmente em PDF, quando solicitados ou necessários.

Sistemas integrados ou compartilhados

1 Identifique os municípios ou serviços atendidos.

2 Defina qual informação exige apropriação ou rateio.

3 Descreva a metodologia e as fontes utilizadas.

4 Guarde a memória de cálculo para verificação.

Não utilize fórmula de rateio sem fundamento oficial ou metodologia tecnicamente justificável.

INDICADORES DE ACESSO

NR08 - visão operacional

A planilha consolida quatro indicadores. Fórmulas, códigos, unidades e critérios específicos devem ser consultados na planilha vigente e no Anexo IV.

IAA

Índice de atendimento de abastecimento de água

Finalidade: medir a população/domicílios efetivamente atendidos.

Dados: economias residenciais ativas e universo de referência, nos recortes aplicáveis.

ICA

Índice de cobertura de abastecimento de água

Finalidade: medir a disponibilidade do serviço, incluindo situações previstas na norma.

Atenção: diferenciar ativos, inativos, factíveis e soluções alternativas.

IAE

Índice de atendimento de esgotamento sanitário

Finalidade: medir o atendimento com esgotamento sanitário segundo os critérios regulatórios.

Dados: economias residenciais atendidas e universo de referência.

ICE

Índice de cobertura de esgotamento sanitário

Finalidade: medir a cobertura disponível na área de abrangência.

Atenção: aplicar recortes e soluções alternativas somente conforme Resolução, planilha e glossário.

Erro frequente: misturar dados de atendimento efetivo com disponibilidade/cobertura ou combinar recortes territoriais distintos.

EFICIÊNCIA E QUALIDADE OPERACIONAL

NR09 - implantação gradual

PRIMEIRO CICLO

Nível I

Obrigatório. O prestador deve encaminhar as informações necessárias à avaliação dos indicadores de Nível I.

PRIMEIRO CICLO

Nível II

Preparatório. As informações poderão ser solicitadas ou recebidas para organização das bases e diagnóstico.

A partir do segundo ciclo: tornam-se obrigatórias as informações dos Níveis I e II.

“No primeiro ciclo, a ausência de informações exclusivamente relacionadas aos indicadores de Nível II não impede a avaliação dos indicadores de Nível I.”

Orientação comum a todos os indicadores

- ✓ Use o período e os recortes definidos na planilha.
- ✓ Confira se numeradores e denominadores possuem a mesma abrangência.
- ✓ Documente estimativas e ajustes.
- ✓ Consulte códigos e unidades no Anexo V.

NR09

Nível I - obrigatório no primeiro ciclo

1. Perdas de água na distribuição por ligação

Volumes produzidos / importados / exportados, consumo, usos autorizados e ligações ativas.

2. Coliformes totais no padrão

Amostras analisadas e resultados em conformidade, com mesma base temporal e territorial.

3. DBO na saída do tratamento no padrão

Amostras de saída das ETEs e resultados conformes, conforme critérios laboratoriais oficiais.

4. Intermittência no abastecimento de água

Economias atingidas por paralisações / interrupções e base de economias ativas

5. Intermittência no esgotamento sanitário

Ocorrências / reclamações de extravasamento e extensão de rede, conforme planilha vigente.

Em todos os casos

Finalidade, códigos, unidade, recortes, critérios e campos obrigatórios: consultar planilha e Anexo IV.

Não reproduzir fórmula resumida ou incompleta.

Erros frequentes: usar bases de períodos diferentes; misturar municípios; duplicar ocorrências; desconsiderar ajustes devidamente documentados.

NR09

Nível II - preparatório no primeiro ciclo

1. Micromedicação relativa ao volume disponibilizado

Volumes micromedidos e disponibilizados, observando importações, exportações e usos autorizados.

2. Macromedicação relativa ao volume disponibilizado

Volumes macromedidos e disponibilizados, com coerência entre produção, importação e exportação.

3. Duração média dos reparos de extravasamentos

Tempo total de reparo e quantidade de ocorrências reparadas, sem duplicidade.

4. Reclamações de abastecimento de água

Reclamações classificadas conforme a planilha e base de economias ativas de água.

5. Reclamações de esgotamento sanitário

Reclamações classificadas e base de economias ativas de esgoto.

Primeiro ciclo

- A ausência exclusiva dessas informações não impede a avaliação do Nível I.

Obrigatoriedade integral: a partir do segundo ciclo.

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Informações preparatórias da NR14

As informações da NR14 são coletadas, neste momento, em caráter preparatório, orientativo e de diagnóstico. O preenchimento não caracteriza adoção da NR14 pela ARIS-MG nem constitui obrigação regulatória autônoma até a edição de regulamentação específica.

Aplicável somente aos prestadores regulados que executem serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Indicadores de gestão - IG

- IG01** Cobertura de coleta de resíduos domésticos.
- IG02** Cobertura de coleta seletiva.
- IG03** Disposição final inadequada.
- IG04** Recuperação de resíduos sólidos urbanos.
- IG05** Recuperação de despesas do serviço.

Qualidade e eficiência - QES

- QES01** Continuidade da coleta.
- QES02** Cobertura da varrição.
- QES03** Continuidade da varrição.
- QES04** Capacidade utilizada de aterro.
- QES05** Resolução de reclamações.
- QES06-08** Recuperação de recicláveis, orgânicos e biogás.

Códigos, unidades e campos: [CONFIRMAR NO GLOSSÁRIO OFICIAL]. Não utilizar linguagem sancionatória nesta seção.

ANTES DE ENVIAR

Conferência final e protocolo

Checklist final

- | | |
|----------------------------|------------------------------|
| ✓ Ano-base correto. | ✓ Estimativas identificadas. |
| ✓ Urbano preenchido. | ✓ Rateios documentados. |
| ✓ Rural preenchido. | ✓ Responsável identificado. |
| ✓ Unidades conferidas. | ✓ Planilha completa. |
| ✓ Zeros corretos. | ✓ Documentos separados. |
| ✓ Campos vazios revisados. | ✓ Formato oficial. |

Protocolo eletrônico

LINK ARIS- MG > 1DOC > ANEXOS > PROTOCOLO

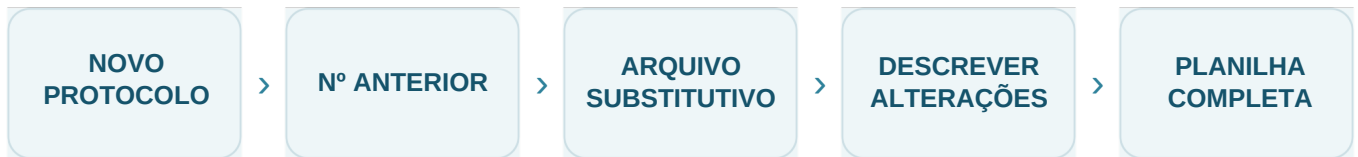
- ✓ Acesse [INSERIR LINK OFICIAL].
- ✓ Preencha o formulário.
- ✓ Anexe a planilha completa.
- ✓ Anexe documentos complementares, quando aplicável.
- ✓ Guarde o número do protocolo.

O protocolo comprova o recebimento. Ele não representa validação, concordância ou aprovação das informações.

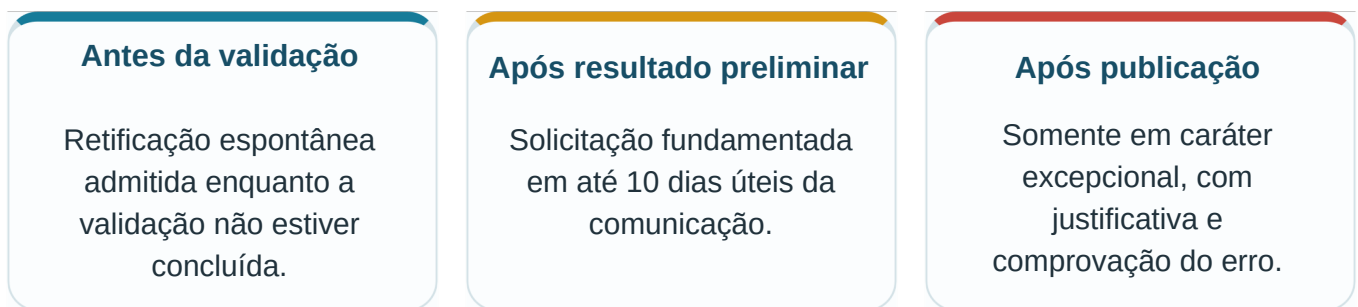
Indisponibilidade do sistema: aguarde orientação formal da ARIS-MG sobre meio alternativo. Tratamento restrito: solicite no protocolo, identificando a informação e a fundamentação legal.

CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES

Retificação



A planilha substitutiva substitui integralmente a versão anterior. Não envie apenas as abas ou campos alterados.

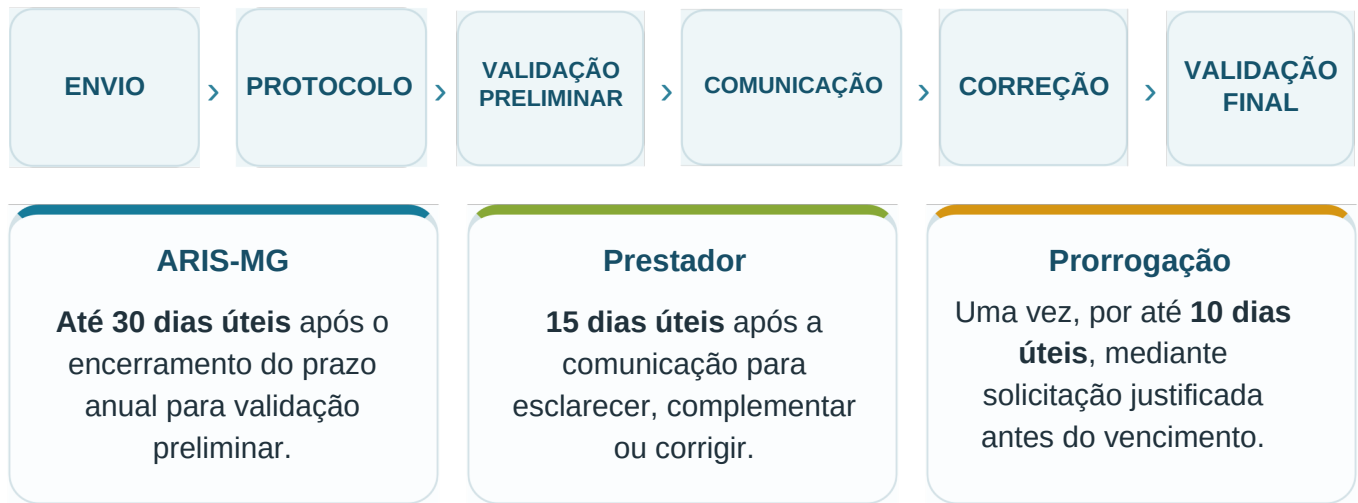


Conteúdo mínimo do novo protocolo

- ✓ Identificação do protocolo anterior.
- ✓ Indicação de arquivo substitutivo.
- ✓ Descrição resumida das informações alteradas.
- ✓ Planilha completa e atualizada.

ANÁLISE REGULATÓRIA

Validação e saneamento de inconsistências



O que é verificado

- ✓ Completude.
- ✓ Consistência interna.
- ✓ Compatibilidade entre dados.
- ✓ Unidades e recortes.
- ✓ Regras de preenchimento.
- ✓ Suficiência para os indicadores.
- ✓ Rastreabilidade.
- ✓ Confronto com fontes oficiais.

Sem resposta ou com informações insuficientes, a ARIS-MG concluirá a validação com base nos elementos disponíveis e aplicará a Resolução nº 229/2026.

CONSULTA RÁPIDA

Dúvidas frequentes

Posso usar zero quando não tenho o dado?

Não. Deixe o campo vazio e apresente justificativa quando solicitada.

Posso alterar a estrutura da planilha?

Não. Abas, fórmulas, códigos e células protegidas devem ser preservados.

O protocolo significa aprovação?

Não. Ele comprova apenas o recebimento.

Preciso enviar todos os documentos comprobatórios?

Mantenha-os disponíveis e envie os solicitados ou necessários.

Como retificar?

Abra novo protocolo e envie a planilha substitutiva completa.

O Nível II da NR09 é obrigatório no primeiro ciclo?

Não. No primeiro ciclo, possui caráter preparatório.

A NR14 já é obrigatória?

Não. A coleta é preparatória, orientativa e de diagnóstico.

Como tratar sistemas compartilhados?

Documente a apropriação ou rateio e mantenha memória de cálculo.

E se o 1Doc estiver indisponível?

Aguarde a indicação formal de meio alternativo pela ARIS-MG.

Como pedir tratamento restrito?

No protocolo, identifique a informação e apresente fundamentação legal.

PASSO A PASSO DE PREENCHIMENTO E PROTOCOLO ELETRÔNICO

Do portal ao preenchimento das abas

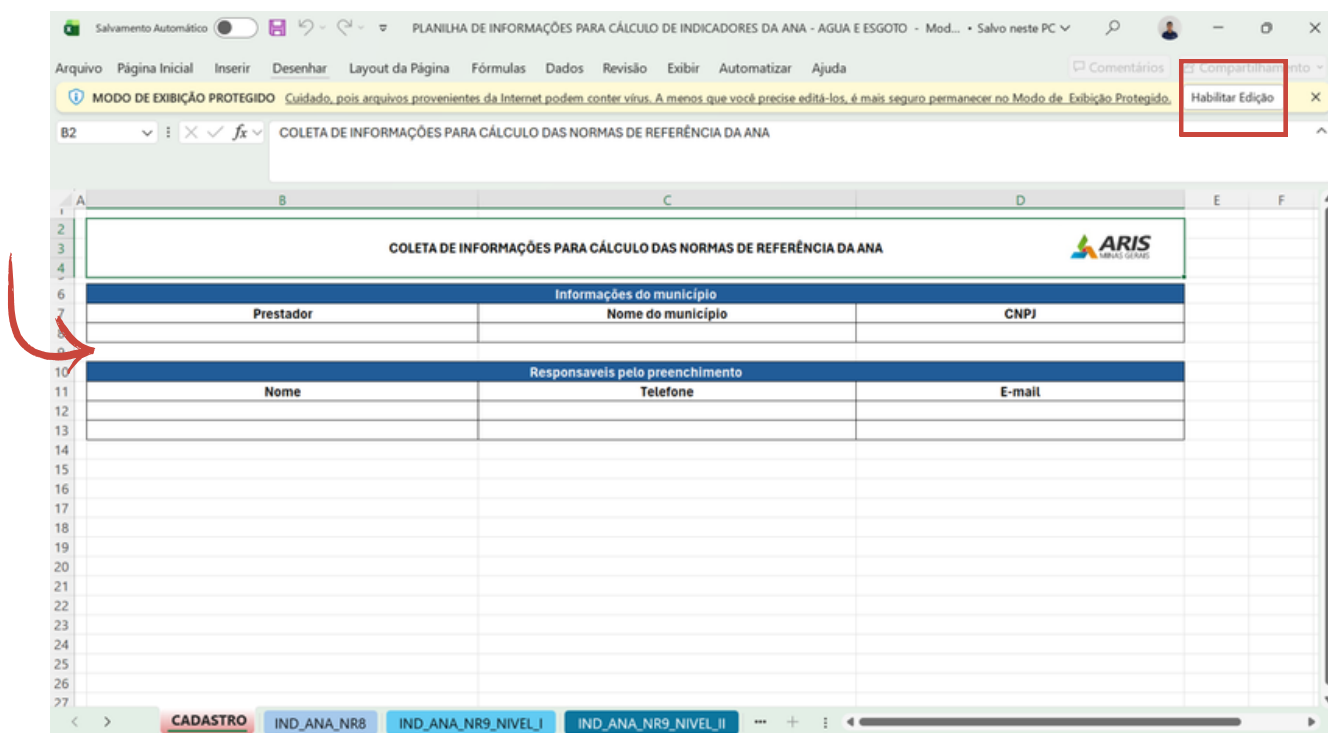
Passo 1 - Baixe a Planilha

Acesse aris.mg.gov.br;

Vá até o menu ____, clique na opção ____;

A Planilha com extensão .xls será baixada em seu computador;

Ao abrir a planilha, clique em Habilitar edição, no canto superior direito.



Passo 2 - Planilha de Água e Esgoto

- ✓ A primeira guia (CADASTRO) a ser preenchida corresponde as informações do município;
- ✓ Clique na aba IND_ANA_NR8 para começar o preenchimento dos dados referentes à norma NR8;
- ✓ Na linha superior temos os códigos do SINISA, eles estão detalhados na aba Glossário (ANEXO V).
- ✓ ***Ainda, informações que não constam código do SINISA nas células superiores, se trata de novos dados solicitados pela ANA.***



[illegible]

- ✓ Após o preenchimento da aba IND_ANA_NR8, avance para o preenchimento da próxima aba.
- ✓ A aba Glossário (ANEXO V), traz todos os respectivos códigos do SINISA referente aos dados que compõe os indicadores.
- ✓ Nas abas dos IND_ANA_NR, utilize a barra de rolagem para exibir as colunas à direita até verificar que todas as informações foram visualizadas e preenchidas.

Cores correspondentes as informações que deverão ser preenchidas, de acordo com o serviço prestado.

GLOSSÁRIO DE INFORMAÇÕES - SINISA	
INDICADORES NR8 - AGUA	
	Cor correspondente as informações de água
	Cor correspondente as informações de esgoto
	Cor correspondente as informações de resíduos sólidos
GTA0008	Quantidade de economias urbanas ativas de água
GTA0009	Quantidade de economias urbanas residenciais ativas de água
GTA0012	Quantidade de economias inativas de água
GTA0013	Quantidade de economias urbanas residenciais inativas de água
GTA0014	Quantidade de economias factíveis de água
GTA0015	Quantidade de economias rurais ativas de água
GTA0016	Quantidade de economias rurais residenciais ativas de água
GTA0017	Quantidade de economias rurais residenciais inativas de água
GTA0018	Quantidade de domicílios na área de abrangência do prestador do serviço de água
INDICADORES NR8 - ESGOTO	
GTE0007	Quantidade de economias urbanas ativas com tratamento de esgoto
GTE0008	Quantidade de economias urbanas residenciais ativas de esgoto
GTE0009	Quantidade de economias urbanas residenciais ativas com tratamento de esgoto
GTE0013	Quantidade de economias urbanas residenciais inativas com tratamento de esgoto

Passo 3 - Planilha de Resíduos Sólidos

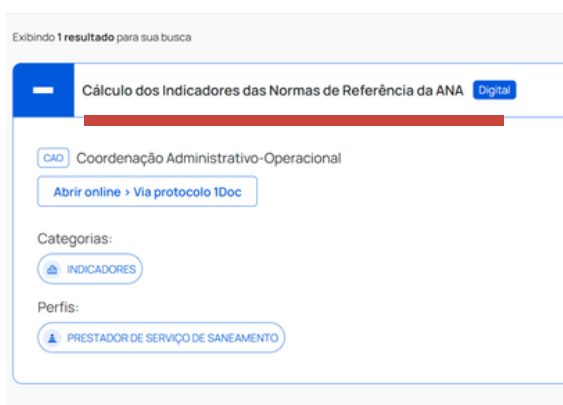
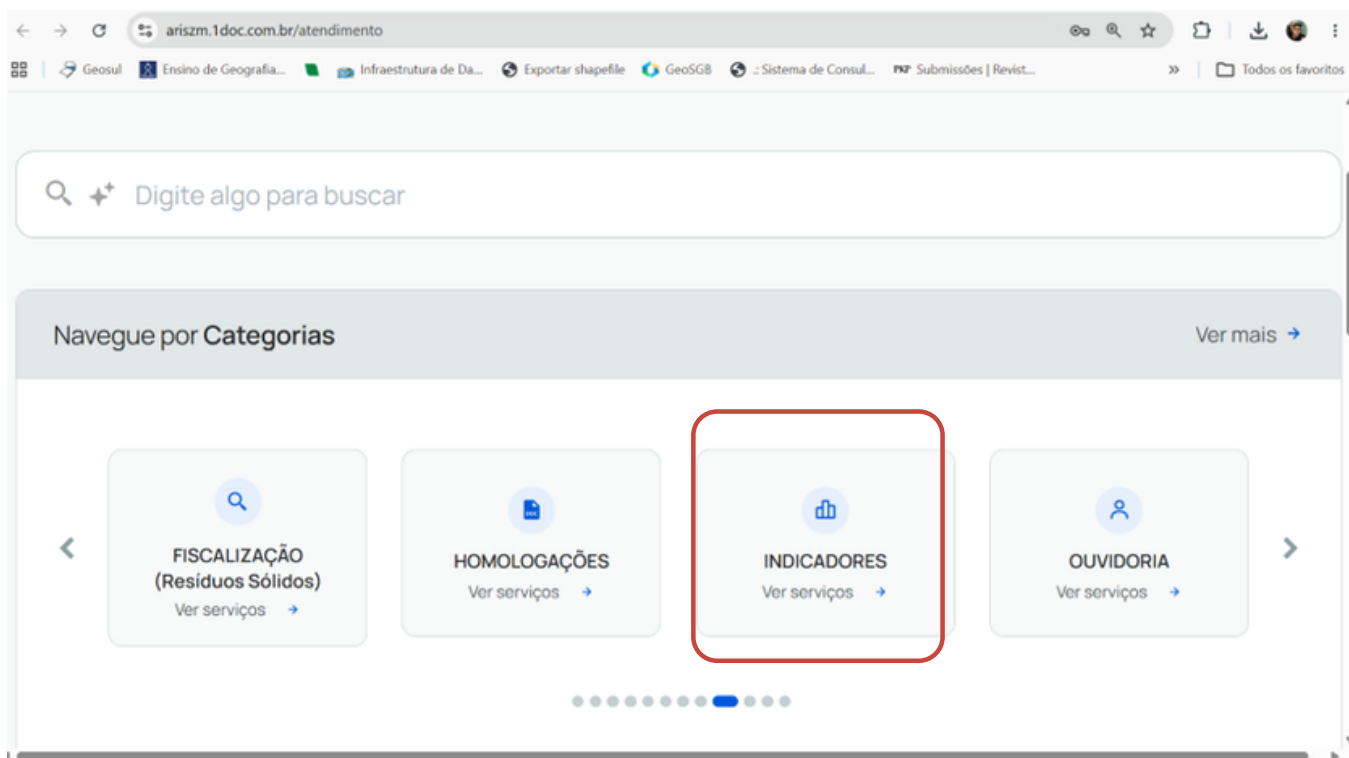
- ✓ A primeira guia (CADASTRO) a ser preenchida corresponde as informações do município;
- ✓ Clique na aba IND_ANA_NR14_IG para o preenchimento dos dados referentes à norma NR14.
- ✓ Na linha superior temos os códigos do SINISA, eles estão detalhados na aba Glossário (ANEXO V).
- ✓ **Ainda, informações que não constam código do SINISA nas células superiores, se trata de novos dados solicitados pela ANA.**

Passo 4 - Salvando e Enviando Dados

- ✓ Não é necessário alterar o nome do arquivo;
- ✓ O envio do documento será através de protocolo via 1Doc;
- ✓ Por fim, após o preenchimento de todas as informações, clique em Salvar.

Passo 5 - Acesse a Plataforma 1Doc

- ✓ Acessar <https://arism.1doc.com.br/atendimento>
- ✓ Utilize as setas de rolagem até exibir a categoria **INDICADORES**;
- ✓ Faça o login na Plataforma 1Doc;
- ✓ Abra um novo Protocolo



Informações para Cálculo de Indicadores

ATENÇÃO! Para envio das informações via protocolo, é necessário o preenchimento da planilha em Excel disponível para download no site da ARIS-MG.

NOME DO MUNICÍPIO*:

NOME DO PRESTADOR*:

TIPO DE SERVIÇO*:

NOME DO(A) RESPONSÁVEL PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES*:

Descrição*:

B
I
U
List
List
Table
Table
Link
Image
Text
Image
A

Anexar

Para assinatura digital, apenas arquivos PDF

Embarcar documento:

Opções de assinatura

Protocolar

